

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº314, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de Defensora Pública durante o período de usufruto de suas folgas, na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.092/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.453/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Defensor Público MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES, na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, nos dias 17/05/2021, 18/05/2021, 08/09/2021, 09/09/2021 e 10/09/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº096/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente no dia 22/02/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº315, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de Defensora Pública durante o período de usufruto de suas férias, na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.170/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.453/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Defensor Público MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES, na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, nos períodos de 14/09/2021 a 23/09/2021 e de 03/11/2021 a 12/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº141/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº316, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de Defensora Pública durante o período de usufruto de suas folgas, na 2ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.148/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.453/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Defensora Pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM, na 2ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, nos dias 10/05/2021, 11/05/2021, 12/05/2021, 13/05/2021 e 14/05/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº122/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº317, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de Defensora Pública durante o período de usufruto de suas férias, na 2ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.439/2020 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.453/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Defensora Pública GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, na 2ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados os artigos 2º e 3º da Portaria nº058/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº318, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de Defensora Pública durante o período de usufruto de suas férias, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.347/2020 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.453/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Defensora Pública MARILIA PEREZ DE LIMA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº395/2020/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente nos períodos de 11/01/2021 a 20/01/2021 e de 05/04/2021 a 14/04/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº319, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de Defensora Pública durante o período de usufruto de suas férias, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.411/2020 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.453/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Defensor Público RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão, nos períodos de 25/08/2021 a 03/09/2021 e de 03/11/2021 a 12/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº039/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº320 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de Defensora Pública durante o período de usufruto de suas folgas, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.0127/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.453/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Defensor Público RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão, nos dias 06/09/2021, 30/09/2021, 01/10/2021, 04/10/2021 e 01/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº115/2021/DPE-AP e o artigo 2º da Portaria nº114/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº321 DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000407/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 08 (oito) dias de folga da Defensora Pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de execução Penal de Macapá, nos dias 25/05/2021, 26/05/2021, 27/05/2021, 28/05/2021, 31/05/2021, 01/06/2021, 02/06/2021 e 18/06/2021.

Art. 2º. A Defensora Pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, nos dias 25/05/2021, 26/05/2021, 27/05/2021, 28/05/2021, 31/05/2021, 01/06/2021, 02/06/2021 e 18/06/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº322, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Tornar sem efeito a Portaria nº309/2021 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº309/2021 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 29/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0020 de 29/04/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/04/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº323, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Nomeação na função de Coordenadora do
Núcleo Regional de Oiapoque/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Defensora Pública **Helena Lucia Romero dos Santos** como Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque/AP, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 05 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/05/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº324, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Suspende, a pedido, férias nos períodos de 07/06/2021 a 16/06/2021 e 06/12/2021 a 15/12/2021 da Defensora Pública Zelia Moraes da Silva, anteriormente publicados na Portaria nº120/2021 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2.00000008/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2.00000445/2021 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende, a pedido, férias nos períodos de 07/06/2021 a 16/06/2021 e 06/12/2021 a 15/12/2021, da Defensora Pública ZELIA MORAES DA SILVA, anteriormente publicados na Portaria nº120/2021 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 18/02/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 325, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Dá publicidade ao dia de folga da Defensora Pública e designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000450/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga da Defensora Pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana-AP, no dia 04/06/2021.

Art. 2º. O Defensor Público EDUARDO LORENA GOMES VAZ acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana-AP, no dia 04/06/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Promoção nº 01/2021 – DPE/AP no artigo 5º, §8º, e

CONSIDERANDO a renúncia dos membros inscritos na promoção por merecimento ao prazo de impugnação previsto no §6º do artigo 5º do Edital de Promoção nº 01/2021 – DPE/AP,

CONVOCA

Os membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá para SESSÃO DE PROMOÇÃO a ser realizada do dia 30 de abril de 2021, sexta-feira, que ocorrerá através de videoconferência, considerando o cenário de isolamento social em virtude da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), através do aplicativo Google Meet no link: <https://meet.google.com/grb-xers-upu>, com início às 15 horas.

Macapá/AP, 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ EDITAL DE ELEIÇÃO DO CSDPEAP Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a data da posse dos novos membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2021-2023.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 18, VII do Regimento Interno do CSDPEAP,

CONSIDERANDO o edital de eleição do CSDPEAP nº 01, de 30 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o edital de eleição do CSDPEAP nº 02, de 27 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - A posse dos membros eleitos ocorrerá no dia 07 de maio de 2021, sexta-feira, em local e horário a serem futuramente informados.

Parágrafo único. A solenidade de posse ocorrerá respeitando todas as restrições sanitárias em virtude da COVID-19, sendo restrita apenas a convidados e transmitida, ao vivo, nos respectivos canais de comunicação da instituição.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Presidente do CSDPEAP